



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0000617-77.2024.6.27.8078
INTERESSADO	:	078ª ZONA ELEITORAL DE BOM JARDIM
ASSUNTO	:	

Decisão nº 10156 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária - SEPEO, acerca da disponibilidade orçamentária (ID 2048098), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da em favor de **LUCIENE PINHEIRO DE JESUS**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 78ª Zona Eleitoral, situada no município de Bom Jardim/MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao custo mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com apoio no art. 74, inciso V e § 5º da Lei nº 14.133/21, e disposições da Portaria TRE/MA nº 205/23, da Instrução Normativa nº 2/2013 e art. 24, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, nos termos do Parecer nº 2376/2024, de lavra da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ID 2290437).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, **Presidente**, em 29/09/2024, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2291349** e o código CRC **89F92993**.

0000617-77.2024.6.27.8078 2291349v3

